



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A SRª JOSEFA MARIA GUEDES VIEIRA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **SR. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **JOSEFA MARIA GUEDES VIEIRA**, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 438.155.614-34, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE TERRENO Nº 001/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, **ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE TERRENO Nº 001/2021**, firmado em 01 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

A partir desta data, 02 de janeiro de 2024, fica ajustada a **parcela mensal** do Contrato supracitado de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE TERRENO Nº 001/2021, que não foram alteradas neste ou em outro Termo Aditivo.

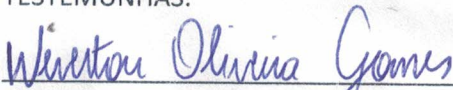
As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

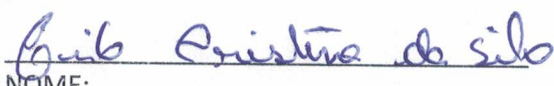
Campo Alegre/AL, 02 janeiro de 2024.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO
P/CONTRATANTE


JOSEFA MARIA GUEDES VIEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF/MF nº 072.460.254-21


NOME:
CPF/MF nº 137.680.894-43



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE TERRA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na Cláusula Sétima do Contrato de Arrendamento de Terra nº 001/2021, resolve apostilar o seguinte: “Encerrando-se o exercício orçamentário de 2023, e considerando que o prazo contratual previsto é de 48 (quarenta e oito) meses, o Município se manifesta, no sentido de levar a termo, para todos os fins de direito, que após executados 36 (trinta e seis) meses do Contrato de Arrendamento de Terra nº 001/2021, nos exercícios financeiros dos anos de 2021, 2022 e 2023, restam ainda 12 (doze) meses de vigência para plena satisfação do Objeto Contratual, que continuará a ser executado no exercício financeiro do ano de 2024, em conformidade com as Normas Legais Vigentes, bem como com as Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato de Arrendamento de Terra nº 001/2021. Também deve ser considerado, para fins orçamentários, que no exercício financeiro deste ano, as despesas decorrentes do Contrato em tela, correrão pela seguinte Dotação:

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação: 20.601.0005.1060 – Garantir Manutenção do Projeto Mais

Elemento: 339038000000 – Arrendamento Mercantil

Fonte de recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Campo Alegre/AL, 02 de janeiro de 2024.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira

Prefeito